



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.0811.044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0330062021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de novembro de 2021, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde**, com sede no **Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, Esperantinópolis(MA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.338.224/0001-24, neste ato representado por **Joelson Ribeiro Bezerra**, nomeado pela Portaria nº 008/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades deste município, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 33, 34, 66, 70, 71 e 72 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 044/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: R A DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 33.689.178/0001-40.					
ENDEREÇO: Situada na R Melvin Jones, nº 3544, Complemento: sala A, CEP: 64.055-420, Bairro: Picarreira, TERESINA-PI.					
EMAIL: comercialbioserv@outlook.com					
REPRESENTANTE: REGINALDO ARAUJO MELO, RGº nº 2297636 - SSP/PI, CPF: 000.823.373-06.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150	UND	520	8,92	4.638,40



	folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .				
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	8.000	0,20	1.600,00
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	UND	8.000	0,22	1.760,00
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	360	9,59	3.452,40
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	250	0,77	192,50
71	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	220	2,81	618,20
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	1300	2,25	2.925,00
TOTAL R\$					15.186,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUDNO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	UND	400	8,92
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	5.000	0,20
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	UND	5.000	0,22
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	200	9,59
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	150	0,77
71	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	120	2,81
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	800	2,25

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² ,	UND	120	8,92



	revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .			
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	3.000	0,20
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	UND	3.000	0,22
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	160	9,59
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	100	0,77
71	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	100	2,81
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	500	2,25

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:



	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA: 008/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO**

REGINALDO ARAUJO DE
MELO:00082337306
Assinado de forma digital por
REGINALDO ARAUJO DE
MELO:00082337306
Dados: 2021.11.08 09:45:45
-03'00'

**R A DE MELO EIRELI
CNPJ Nº 33.689.178/0001-40.
REGINALDO ARAUJO MELO
RGº Nº 2297636 – SSP/PI
CPF: 000.823.373-06.
REPRESENTANTE DA EMPRESA**